



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 674/2025

Revoga o art. 7º da Lei nº 12.573, de 2003, que dispõe sobre o atendimento ao consumidor nos caixas das agências bancárias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 7º da Lei nº 12.573, de 4 de abril de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 21 de maio de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

